CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

REQUERIMENTO DE Nº. 35/2025.

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Indico ao Poder Executivo que seja realizado o Retorno do Festival da Canção de Marabá - FECAM.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, com a solicitação acima descrita.

JUSTIFICATIVA

O Festival da Canção de Marabá (FECAM) sempre representou um importante espaço de valorização da cultura local, revelando talentos musicais da cidade e da região, promovendo a diversidade artística e fortalecendo a identidade cultural do nosso povo. Ao longo dos anos, o FECAM contribuiu significativamente para o incentivo à produção musical autoral, o estímulo à participação da juventude nas atividades culturais e a dinamização da economia criativa do município.

O retorno do festival não apenas resgata uma tradição marcante de Marabá, como também cria oportunidades para artistas locais, promove a inclusão social por meio da arte, e movimenta o turismo e o comércio, beneficiando diversos setores. Além disso, em tempos onde a cultura muitas vezes é deixada em segundo plano, a retomada do FECAM demonstra um compromisso com a valorização da arte como ferramenta de transformação social e desenvolvimento humano.

Portanto, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize o retorno do FECAM, reconhecendo sua relevância para a população marabaense e para a cena cultural da região.

Plenário Tiago Koch, 16 de Abril de 2025.

Ilker moraes Ferreira

Ilker Moraes Ferreira
Câmara Municipal de Marabá